

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PINº 438/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RE S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, 05 (cinco) dias de compensação para serem usufruídos no período de 07 a 11 de março de 2022, referentes aos plantões ministeriais realizados em 11 de junho de 2020, 07 novembro de 2021, 08 e 11 de dezembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2020, ficando 01 (um) dia de crédito, referente ao plantão de 11 de dezembro de 2021, para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187947** e o código CRC **6D2888B9**.